



CEDCA/PI

Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da **Criança** e do Adolescente – CEDCA/PI

EDITAL Nº 02 DE CHAMADA PÚBLICA DE 06 DE AGOSTO DE 2009.

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO A PROJETOS RELATIVOS À PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Piauí – CEDCA-PI e a Secretaria Estadual de Assistência Social e Cidadania - (SASC), tornam público o lançamento do presente edital e convocam os interessados a apresentarem propostas nos termos e condições estabelecidos neste instrumento.

1. DO OBJETO

1.10 presente edital tem por objetivo a seleção de projetos a serem financiados com recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Piauí no ano de 2009, abrangendo as áreas de Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direito, Fortalecimento dos fóruns DCA's, das ações voltadas à convivência familiar e comunitária – Proteção, ações voltadas ao apoio sóciofamiliar – Geração de renda – Medidas socioeducativas de âmbito estadual e ações descritas a seguir:

ÁREAS	AÇÕES	EIXOS TEMATICOS	PROponentes Elegíveis	VALOR A SER SOLICITADO	DISTRIBUIÇÃO
- SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	- Apoio a pesquisa sobre a infância e a adolescência;	Balanco Estadual temático dos CMDCA's e CT's nos 19 anos de Estatuto da Criança e do Adolescente.	- Organizações não governamentais e OSCIPS.	Até 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)	100% para despesa de custeio.
	- Apoio aos fóruns de defesa dos direitos da criança e do adolescente- Fórum DCA's.	- Fortalecimento dos fóruns de defesa dos direitos da criança e do adolescente e de conselhos de direito e tutelares com abrangência estadual e municipal.	- Organizações não governamentais e OSCIPS.	-Até R\$ 50.000,00 (cinquenta Mil Reais)	85% para despesas de custeio. 15% para despesas de capital
	Apoio a pesquisa sobre o uso de substancias psicoativas por crianças e adolescentes.	- Levantamento do número de crianças e adolescentes envolvidos com substancias psicoativas que causam dependência.	- Organizações não governamentais e OSCIPS		
	Apoio a arte e educação como forma de inclusão Social.	- Fortalecimento de ações voltadas à educação através da arte.	- Organizações não governamentais e OSCIPS		
- CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA	- Ações integradas para construção do Plano Estadual de Convivência Familiar e comunitária.	- Elaboração do plano Estadual de Convivência Familiar e Comunitária.	- Organizações Governamentais.	- Até R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)	100% para despesa de custeio
	- Apoio as ações voltadas às famílias dos adolescentes de medidas sócios educativas.	- Fortalecimento dos vínculos familiares com práticas voltadas a geração de renda às famílias de adolescentes autores de atos infracionais.	- Organizações Governamentais.	- Até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	50% para despesa de custeio 50% para despesas de capital